



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO nº 096 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 1130/2023
19/10/2023
HORA 15:33
47
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Procede a informação que a empresa Transportes São José, concessionária do transporte público municipal de forma emergencial, reduzirá a operação em torno de 50% (cinquenta por cento) nos Distritos de Boa Sorte e Euclidelândia, deste Município, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano?
2. Em caso positivo, houve autorização do Município de Cantagalo-RJ, concedente do citado serviço público, para que houvesse a redução descrita no item 01?
3. Em caso positivo, houve estudo técnico e/ou análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo que rege o citado serviço público?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu múnus, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Diante de informações recebidas pelo Vereador signatário, a supramencionada empresa, *a priori*, teria manifestado por meio de seus canais de comunicação a intenção de

Aprovado por *Unanimidade*
Em 19/10/2023
[Assinatura]
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

redução da operação nas linhas mencionadas, de forma que munícipes e usuários do citado transporte público demonstraram preocupação com o ocorrido.

Dessa forma, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, sobretudo para a adequada e eventual informação prestada à munícipes e servidores interessados, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de outubro de 2023.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por Imagemada de
Em 19/10/2023
[Assinatura]
1º Secretário